

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
040/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA DPJ ARQUITETURA E
ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 040/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.053.657/0001-30, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 168, sala 501, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-100, Belém-PA, Fones: (91) 3222-8070 e (91) 98116-1088, E-mail: paulolima@dpjarquitos.com.br, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CUNHA LIMA**, brasileiro, arquiteto, inscrito no CPF sob o nº 005.938.502-20, residente e domiciliado em Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato original que tratam **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO e DA VIGÊNCIA**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** serviços de elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, para construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Moju/PA, decorreu da **Concorrência nº 004/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **90 (noventa) dias**, nos termos do artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **13.08.2019**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elementos de Despesa: 449051 – Obras e Instalações.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 25 de JUNHO de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2. Renata Silva
RG: 314895 Poltec/AD

Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 25/07/2019
Vigência do Aditamento: 07/12/2019 a 06/12/2020.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 339040; Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 5.
Núm. do Contrato: 040/2017-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Objeto do Contrato: Serviços de elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, para construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Moju/PA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Original, nos termos do art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 25/07/2019
Vigência do Aditamento: 13/08/2019 a 10/11/2019.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 457963

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÓS RECURSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados, que após decisão de recurso interposto e julgado improcedente pelo Procurador-Geral de Justiça, o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº 025/2019-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto Serviços de Manutenção e Conservação das Áreas Verdes, Incluindo Jardins, Vasos, Canteiros e Floreiras dos Prédios do Ministério Público do Estado do Pará nos Municípios de Redenção, Santarém, Tucuruí, Salinópolis e Castanhal

Obs.: o julgamento dos recursos e demais documentos estão acostados nos autos do processo.
- CNPJ 18.851.494/0001-83 - C R ALVES FRANCO EIRELI
Item 01..... Valor Mensal R\$ 4.266,65 Valor Anual R\$ 51.199,80;
Item 02 Valor Mensal R\$ 3.413,56 Valor Anual R\$ 40.962,72;
Item 03 Valor Mensal R\$ 2.815,05 Valor Anual R\$ 33.780,60;
Item 04 Valor Mensal R\$ 1.581,65 Valor Anual R\$ 18.979,80;
Item 05 Valor Mensal pR\$ 4.491,65 Valor Anual R\$ 53.899,80.
Valor Global Anual Estimado do Certame: R\$ 198.822,72
Belém, 25 de Julho de 2019.
Andrea Mara Ciccio
Pregoeira

Protocolo: 458076

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 028/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ nº 19.710.932/0001-56).
Objeto: Realização de reparos no prédio sede do MP/PA em Santarém/PA. Valor Total: R\$ 27.817,16 (vinte e sete mil, oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 23/07/2019.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público;
Natureza da Despesa: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 457730

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019-MP/PA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES, INCLUINDO JARDINS, VASOS, CANTEIROS E FLOREIRAS DOS PRÉDIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ NOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO, SANTARÉM, TUCURUÍ, SALINÓPOLIS E CASTANHAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 197/2018-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº 025/2019-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA nº 2509/2019-MP/PGJ, de 30/04/2019, e após decisão de recursos interpostos e julgados improcedentes por este Procurador-Geral de Justiça, adjudico e homologo o resultado do certame mencionado a

favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

- CNPJ 18.851.494/0001-83 - C R ALVES FRANCO EIRELI

Item 01..... Valor Mensal R\$ 4.266,65 Valor Anual R\$ 51.199,80;
Item 02 Valor Mensal R\$ 3.413,56 Valor Anual R\$ 40.962,72;
Item 03 Valor Mensal R\$ 2.815,05 Valor Anual R\$ 33.780,60;
Item 04 Valor Mensal R\$ 1.581,65 Valor Anual R\$ 18.979,80;
Item 05 Valor Mensal pR\$ 4.491,65 Valor Anual R\$ 53.899,80.
Valor Global Anual Estimado do Certame: R\$ 198.822,72
Belém, 25 de Julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 458064

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 4420/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VICTORIA FERNANDES GOMES, AUX. ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2994, lotada na Promotória de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/07/2019 a 17/09/2019, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 25 de julho de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 457977

FÉRIAS

PORTARIA Nº 467/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA, estabelecida pela PORTARIA nº 249/2019-MP/SGJ-TA, no período de 28/03 a 23/04/2019, a contar de 11/04/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora FAVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA nº 293/2019-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/04/2019, a contar de 08/04/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora HELOISA HELENA FEIO RAMOS, estabelecida pela PORTARIA nº 188/2019-MP/SGJ-TA, no período de 08/04 a 07/05/2019, a contar de 17/04/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora GILMARA RODRIGUES SILVA SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor GILSON DIAS DA SILVA, estabelecida pela PORTARIA nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 04 a 19/06/2019, a contar de 19/06/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS, estabelecida pela PORTARIA nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA, estabelecidas pela PORTARIA nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 03/06 a 02/07/2019, a contar de 17/06/2019, e AUTORIZAR o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias restantes no período de 16/09 a 01/10/2019.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA SILDEIR DA CONCEICAO, estabelecidas pela PORTARIA nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 03/06 a 02/07/2019, a contar de 14/06/2019, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR, estabelecida pela PORTARIA nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 03/06 a 02/07/2019, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES JUNIOR, estabelecida pela PORTARIA nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANCA, estabelecida pela